



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 082/2020

EXMO. SR.

PROF. ALDO AMBROSIO MORELLI.

**DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

De acordo com a Lei de Acessibilidade, todos os próprios municipais devem ser dotados de equipamentos que facilitem o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Todavia, o Mercado Municipal não tem rampa em todas as suas entradas.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal, em regime de urgência, a **construção de rampa na entrada principal do Mercado Municipal, que dá acesso à Alameda José Cleto Duarte**, e, posteriormente, a construção de equipamentos de acesso aos portadores de necessidades especiais, em todas as entradas do Mercado Municipal.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 29 de julho de 2020.

Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)
Vereador